



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 059/23

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 393.644,23 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 255.571,80 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Construção do Centro de Convivência do Adolescente e R\$ 138.072,43 (Cento e trinta e oito mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Reforma do Prédio do Pequeno Príncipe, ambos com Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022 (Recursos Próprios), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1055.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do FMAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 393.644,23

FR 91 C.A. 500.000

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 393.644,23

Total Geral.....R\$ 393.644,23



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Art. 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, Cidade Poema, 27 de junho de 2023.

OFÍCIO: 126/23

ASSUNTO: Mensagem

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, para custear despesas de capital referente Construção do Centro de Convivência do Adolescente e Reforma do Pequeno Príncipe, ambos com Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022 – Recursos Próprios.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO. SR.

LUCAS COMIN LOUREIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

